Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 192/2026

AUTOR(A): **VEREADOR ANDERSON MANTOVAN**
COAUTOR(A): **VEREADOR CRISTIANO BICÔ**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI DO DISTRITO DE RANCHÃO, COM A CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA SALA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente propositura busca junto ao Executivo municipal por meio da Secretaria de Educação a necessidade de viabilizar a ampliação da estrutura física de salas de aula, na Unidade Creche Municipal de Educação Infantil criando berçario do Distrito da Ranchão no município de Nova Mutum.

Considerando que o pedido é uma necessidade frente a demanda existente e que continua crescendo com o aumento de crianças em idade compatíveis com o atendimento pelas unidades de creche;

Considerando que obra de ampliação é sugerida como uma alternativa de se ampliar a capacidade de atendimento as crianças, além de ser um dos imóveis públicos que conta com o espaço necessário para que aconteça a execução do projeto de expansão sem prejudicar o andamento dos trabalhos que são desenvolvidos no local;

Considerando que cabe ressaltar que neste ano, já é possível identificar a grande procura pelos serviços oferecidos pelas unidades de creche, o que se tornou um desafio estrutural atender a demanda, deixando inúmeras famílias na espera por abertura de vagas, prejudicando mães que trabalham e crianças que carecem de atendimento no sistema público de educação infantil de 01 a 03 anos;

Considerando que a atenção a este pedido é muito importante pois o aumento na demanda continuará a crescer, e esta é uma situação emergencial, para que seja sanado o déficit no atendimento e garanta a qualidade de vida escolar e familiar dos envolvidos no processo, bem como permita aos profissionais contarem com uma estrutura que garanta o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos com a qualidade e segurança necessária em favor de nossas crianças.

Frente às argumentações e investidos do pedido de populares, solicitamos a envidada atenção no atendimento ao pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 20 de agosto de 2026

Anderson Mateus Mantovan de Lima
Vereador

Cristiano Alves de Oliveira
Vereador
Coautor